

PORTARIA N.º 6125, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

"Concede Férias Regulamentares a Servidora Municipal Clarice Maria Câmara"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 03 de Janeiro de 2011, a Servidora Municipal **Clarice Maria Câmara**, Matrícula n.º 584, no Cargo de Servente Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, relativas ao período aquisitivo de 25.02.2010 a 24.02.2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 21 de Dezembro de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento